



### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes, referente ao Pregão Eletrônico nº 163/2017, plataforma do Banco do Brasil nº 686806, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **contratação de empresa especializada no fornecimento de lâmpada para atender a demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville**. Aos 27 dias de outubro de 2017, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Renata da Silva Aragão e o Sr. Vitor Machado de Araujo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 128/2017. **Considerando que, as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 16 de outubro de 2017, para apresentarem as propostas de preços e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 20 de outubro de 2017,** a Pregoeira procede ao julgamento: **LOTE 04 – AVIZ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, no valor total de R\$ 58.255,20. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 20 de outubro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do Edital. Quanto a proposta de preços, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do Edital, a empresa foi **habilitada**, sendo portanto, **declarada vencedora**; **LOTE 09 – RPS COMERCIAL EIRELI - ME**. Após decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, a empresa não atendeu a convocação, descumprindo o item 10.4, do Edital. Sendo assim, a Pregoeira declara a empresa **desclassificada**. Diante do exposto, por não haverem propostas subsequentes classificadas, e nos termos do item 10.8, letra "e" do Edital, o Lote resta **fracassado**; **LOTE 10 – PARANÁ BUSINESS MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** - Após decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, a empresa não atendeu a convocação, descumprindo o item 10.4, do Edital. Sendo assim, a Pregoeira declara a empresa **desclassificada**. Diante do exposto, por não haverem propostas subsequentes classificadas, e nos termos do item 10.8, letra "e" do Edital, o Lote resta **fracassado**. Nada mais sendo constado foi encerrada esta reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragão, Servidor (a) Público (a)**, em 27/10/2017, às 08:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor (a) Público (a)**, em 27/10/2017, às 08:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1198130** e o código CRC **F39F7DF0**.

